



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1074/2018

De 07 de fevereiro de 2018.

Revoga a Lei nº 570, de 06 de agosto de 2008.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 570, de 06 de agosto de 2.008, dispõe sobre a regularização da cessão de uso de imóvel que especifica, para instalação do Grupamento da Polícia Militar em Nova Canaã Paulista.

Parágrafo único. Referido imóvel, é de propriedade do município, edificado sobre o Lote nº 03, da Quadra D, com a área superficial de 396,00 m² contendo 86,94 m² de área construída, localizado à Rua 6 nº 500, nesta cidade de Nova Canaã Paulista.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
07 de fevereiro de 2.018

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA